



Licitação Andira <licitacaoandira@gmail.com>

CHAMAMENTO PUBLICO 003/2025

1 mensagem

JB Engenharia <Engenheira.jalile@outlook.com>
Para: "licitacao@andira.pr.gov.br" <licitacao@andira.pr.gov.br>

29 de agosto de 2025 às 16:19

Boa tarde!

Prezados, venho por meio deste apresentar documentação da empresa JB ENGENHARIA LTDA para credenciamento no processo de chamamento público 003/2025.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Jalile Natália Barcarolo Brandalize
JB Engenharia Ltda

15 anexos

-  **8.3.2 REGULARIDADE FGTS.pdf**
91K
-  **8.3.3 CNDT - DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf**
85K
-  **8.3.8 CND ESTADUAL PR.pdf**
25K
-  **8.35 CARTÃO CNPJ.pdf**
132K
-  **8.36 CND FEDERAL.pdf**
75K
-  **ANEXO III.pdf**
200K
-  **CND CGU.pdf**
65K
-  **CND FALENCIA.pdf**
687K
-  **CND IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.pdf**
77K
-  **CND MUNICIPAL.pdf**
65K
-  **Contrato Social 39230582000138.pdf**
3955K
-  **CREA PF.pdf**
214K
-  **CREA PJ.pdf**
214K
-  **Atestado capacidade técnica JB - CONTRATO 2019 (1).pdf**
89K
-  **CAT - CONTRATO 2018 - 4.596,12M² - MCDDM E EVOLUTIVO.pdf**
999K

JB ENGENHARIA LTDA

Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

FI 01

JALILE NATÁLIA BARCAROLO BRANDALIZE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, natural de Matelândia, Estado do Paraná, nascida aos 06/04/1987, residente e domiciliada à Rua Munhoz da Rocha, 1154, Vila Nova, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.389.907-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.334.069-60 e CREA nº. PR-112366/D.

Resolve, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Limitada Unipessoal**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de "**JB ENGENHARIA LTDA**", que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº. 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE: A sociedade terá sua sede e domicílio à Rua Munhoz da Rocha, 1154, Vila Nova, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, que é seu foro e domicílio, podendo a qualquer tempo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES: A sociedade terá prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades a partir do seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social os serviços de engenharia, elaboração de projetos e assistência técnica em agronomia.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

N.	SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
01	JALILE NATÁLIA BARCAROLO BRANDALIZE	100	2.000	2.000,00
	TOTAL	100	2.000	2.000,00

JB ENGENHARIA LTDA

Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

FI 02

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ENQUADRAMENTO: Declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **JALILE NATÁLIA BARCAROLO BRANDALIZE**, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários para gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Jalile

JB ENGENHARIA LTDA

Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

FI 03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social se estenderá do dia 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e ao término de cada exercício social, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o FORO de Matelândia, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única, comprometendo-se, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

JB ENGENHARIA LTDA

Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

FI 04

Matelândia/PR, 21 de Setembro de 2020.


JALILE NATÁLIA BARCAROLO BRANDALIZE

TABELIONATO DE NOTAS DE MATELÂNDIA
FERNANDO MUNHOZ REQUILÃO - TABELIÃO
 Av. Paraná, 930 - Sala 12
 CEP 85887-000 - Matelândia/PR
 cartorio@matelandia.pr.gov.br
 Tel.: 45 3262-2101



-- RECONHECIMENTO Nº 601290 --

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1) JALILE NATALIA
 BARCAROLO BRANDALIZE
 Dou fé, Matelândia/PR, 24 de setembro de 2020. Em Teste da
 Verdade

ELOISE LANA ESTIMER DA SILVA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 8,41(1,62) + selo: R\$ 0,80 -- Total: R\$9,21

SELO DIGITAL Nº 87X9R.5VZ4e.RzUJj, Controle: okVnc.yPNsH

Consulte esse selo em <http://funanpen.com.br/>





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BEATRIZ COLLA D AGOSTINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040259, expedida em 16/02/1998, inscrito no CPF nº 78434343991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78434343991	040259	CLAUDIA BEATRIZ COLLA D AGOSTINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 09:58 SOB Nº 41209535192.
PROTOCOLO: 205618456 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004617096. CNPJ DA SEDE: 39230582000138.
NIRE: 41209535192. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2020.
JB ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

JB ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 39.230.582/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209535192

Fl. 01

JALILE NATÁLIA BARCAROLO BRANDALIZE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, natural de Matelândia, Estado do Paraná, nascida aos 06/04/1987, residente e domiciliada à Rua Munhoz da Rocha, 1154, Vila Nova, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.389.907-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.334.069-60 e CREA nº. PR-112366/D, sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de "**JB ENGENHARIA LTDA**", estabelecida à Rua Munhoz da Rocha, 1154, Vila Nova, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, inscrita no CNPJ sob nº. 39.230.582/0001-38, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41209535192, em 29 de setembro de 2020, resolve por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia única delibera por alterar o objeto social da sociedade, incluindo as atividades de compactação de terrenos, regularização de leitos e perfis de rios e açudes, readequação e cascalhamento de estradas - obras de terraplenagem, indústria da construção civil, compreendendo a construção de casas e edifícios residenciais e comerciais, **passando a ter a seguinte redação:** serviços de engenharia, elaboração de projetos e assistência técnica em agronomia, indústria da construção civil, compreendendo a construção de casas e edifícios residenciais e comerciais, compactação de terrenos, regularização de leitos e perfis de rios e açudes, readequação e cascalhamento de estradas - obras de terraplenagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, sendo o aumento no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
01	JALILE NATÁLIA BARCAROLO BRANDALIZE	100	20.000	20.000,00
	TOTAL	100	20.000	20.000,00

JB ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 39.230.582/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209535192

FI. 02

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio remanescente resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JB ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 39.230.582/0001-38
NIRE 41209535192
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JALILE NATÁLIA BARCAROLO BRANDALIZE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, natural de Matelândia, Estado do Paraná, nascida aos 06/04/1987, residente e domiciliada à Rua Munhoz da Rocha, 1154, Vila Nova, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.389.907-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.334.069-60 e CREA nº. PR-112366/D, sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **"JB ENGENHARIA LTDA"**, estabelecida à Rua Munhoz da Rocha, 1154, Vila Nova, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, inscrita no CNPJ sob nº. 39.230.582/0001-38, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41209535192, em 29 de setembro de 2020, resolve por este instrumento particular consolidar o contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"JB ENGENHARIA LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE: A sociedade tem a sua sede e domicílio à Rua Munhoz da Rocha, 1154, Vila Nova, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES: A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir do seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.



JB ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 39.230.582/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209535192

Fl. 03

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades de serviços de engenharia, elaboração de projetos e assistência técnica em agronomia, indústria da construção civil, compreendendo a construção de casas e edifícios residenciais e comerciais, compactação de terrenos, regularização de leitos e perfis de rios e açudes, readequação e cascalhamento de estradas - obras de terraplenagem.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
01	JALILE NATÁLIA BARCAROLO BRANDALIZE	100	20.000	20.000,00
	TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ENQUADRAMENTO: Declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **JALILE NATÁLIA BARCAROLO BRANDALIZE**, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários para gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

JB ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 39.230.582/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209535192

Fl. 04

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora, Declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social se estenderá do dia 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e ao término de cada exercício social, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



JB ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 39.230.582/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209535192

Fl. 05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o FORO de Matelândia, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Matelândia/PR, 26 de Abril de 2021.


JALILE NATÁLIA BARCAROLO BRANDALIZE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BEATRIZ COLLA D'AGOSTINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 04025909, inscrito no CPF nº 78434343991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78434343991	04025909	CLAUDIA BEATRIZ COLLA D AGOSTINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 20:49 SOB Nº 20212521110.
PROTOCOLO: 212521110 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102948761. CNPJ DA SEDE: 39230582000138.
NIRE: 41209535192. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
JB ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.230.582/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:18 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **909A.970B.123F.F320**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

JB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.230.582/0001-38

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCATEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Gualira, Guaraniaçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN
Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2025 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.230.582/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B1.F40B.876C.7811 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MUNICIPIO DE MATELANDIA
Estado do Paraná
Av. Duque de Caxias, 800 - Centro
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 2728

CADASTRO 2 - 1098990	CNPJ/CPF 39.230.582/0001-38	
FINALIDADE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME JB ENGENHARIA LTDA		
SITUADO À: RUA MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1154, VILA NOVA - CEP: 85887-000 Complemento:		
NOME FANTASIA: JB ENGENHARIA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 29/09/2020	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.		
NOME DO REQUERENTE JB ENGENHARIA LTDA	CNPJ/CPF - REQUERENTE 39230582000138	

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/09/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 52412D4391C1A95C5CE0B6F36375C06F

Matelândia - PR, 18 de agosto de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.230.582/0001-38

Razão Social: JB ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA / VILA NOVA / MATELANDIA / PR / 85887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081904545517468630

Informação obtida em 27/08/2025 16:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.230.582/0001-38

Certidão nº: 28315384/2025

Expedição: 22/05/2025, às 16:54:34

Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.230.582/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036865099-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.230.582/0001-38**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.230.582/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/09/2020	
NOME EMPRESARIAL JB ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JB ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MUNHOZ DA ROCHA		NÚMERO 1154	COMPLEMENTO *****
CEP 85.887-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO MATELANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JALILENATALIAA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9846-9841	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **17:01:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES

Ao Departamento de Licitação do Município de Andirá/PR

DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial: JB ENGENHARIA LTDA		
Endereço: Rua Munhoz Da Rocha	Cidade: Matelândia	UF: Paraná
Telefone: 45 99846-9841	Celular: 45 99846-9841	E-mail: engenheira.jalile@outlook.com
Banco: 748	Agência: 0710	Conta Corrente: 54126-1
CNPJ: 39.230.582/0001-38	Inscrição Estadual (se houver):	

A empresa JB ENGENHARIA LTDA, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de avaliações de imóveis:

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 003/2025, acatando-as em sua totalidade;
- 4) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;
- 5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 6) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 7) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Matelândia, 29 de Agosto de 2025.

Jalile Natalia
Barcarolo
Brandalize:049334069
60

Assinado digitalmente por Jalile
Natalia Barcarolo
Brandalize:04933406960
Data: 2025.08.29
16:14:28
-03'00'

JB ENGENHARIA LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003626

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JALILE NATALIA BARCAROLO BRANDALIZE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JALILE NATALIA BARCAROLO BRANDALIZE**

Registro: **PR-112366/D**

RNP: **1708801901**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720213429059** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART Múltipla** Registrada em: **13/07/2021** Baixada em: **13/09/2022** Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JB ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Rua: **AV SAO JOAO** Nº: **32**

Complemento: **14º ANDAR** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP** CEP: **01036-000**

Contrato: **2021.7421.3165** - OS **1003450** celebrado em **08/07/2021**

Valor do contrato: **R\$ 1.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **246,50** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV PARANÁ** Nº: **1066**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MATELANDIA**

UF: **PR**

CEP: **85887-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **08/07/2021** Conclusão efetiva: **15/07/2021**

Finalidade:

Proprietário: **BANCO DO BRASIL S/A**

CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Rua: **AV SAO JOAO** Nº: **32**

Complemento: **14º ANDAR** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP** CEP: **01036-000**

Contrato: **2021.7421.3017** - OS **545475** celebrado em **08/07/2021**

Valor do contrato: **R\$ 450,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **50,04** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ESTOCOLMO** Nº: **877**

Complemento: **UN. 5** Bairro: **CASCADEL VELHO**

Cidade: **CASCADEL**

UF: **PR**

CEP: **85818-555**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **08/07/2021** Conclusão efetiva: **15/07/2021**

Finalidade:

Proprietário: **BANCO DO BRASIL S/A**

CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Avaliação, Laudo de imóveis , 296,54 M2

Observações:

ORDEM DE SERVIÇO: **545475**, ORDEM DE SERVIÇO: **1003450**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1071539/2025.

CAT nº 1720250003626 de 09/06/2025, página 1 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250003626

Atividade concluída

Número da ART: **1720220183507** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 12/01/2022 Baixada em: 13/09/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JB ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Rua: AV SAO JOAO Nº: 32

Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01036-000

Contrato: 2021.7421.3017/20211209-1528-1 celebrado em 08/07/2021

Valor do contrato: R\$ 450,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 208,52 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R TREZE DE MAIO Nº: 141

Bairro: REGIAO DO LAGO

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85812-191

Coordenadas Geográficas: -24,954548 x -53,436861

Data de início: 04/01/2022 Conclusão efetiva: 13/01/2022

Finalidade:

Proprietário: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/5839-44

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Rua: AV SAO JOAO Nº: 32

Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01036-000

Contrato: 2021.7421.3165 / OS 1005105 celebrado em 08/07/2021

Valor do contrato: R\$ 1.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.063,21 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ARACY TANAKA BIAZETTO Nº: 8652

Bairro: MARIA LUIZA

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85819-787

Coordenadas Geográficas: -24,978412 x -53,449383

Data de início: 04/01/2022 Conclusão efetiva: 13/01/2022

Finalidade:

Proprietário: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/5839-44

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Avaliação, Laudo de imóveis , 1271,73 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1071539/2025.

CAT nº 1720250003626 de 09/06/2025, página 2 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250003626

Atividade concluída

Número da ART: **1720222594784** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 17/05/2022 Baixada em: 13/09/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JB ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Rua: AV SAO JOAO Nº: 32

Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01036-000

Contrato: 2021.7421.3017/20220405-1438-1 celebrado em 05/04/2022

Valor do contrato: R\$ 450,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 126,84 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R HANNI CLAJUS Nº: 622

Complemento: CASA 01, LAUDO 20220405-1438-1 Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: TOLEDO

UF: PR

CEP: 85915-226

Coordenadas Geográficas: -24,76088 x -53,744

Data de início: 01/05/2022 Conclusão efetiva: 20/05/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Rua: AV SAO JOAO Nº: 32

Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01036-000

Contrato: 2021.7421.3017/20220505-0617-1 celebrado em 05/05/2022

Valor do contrato: R\$ 450,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 65,15 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R OSVALDO GOCH Nº: 1190

Complemento: APTO 1144, BLOCO 11, LAUDO 20220505-0617-1 Bairro: PANORAMA

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85856-630

Coordenadas Geográficas: -25,5383 x -54,54511

Data de início: 01/05/2022 Conclusão efetiva: 20/05/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Rua: AV SAO JOAO Nº: 32

Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01036-000

Contrato: 2021.7421.3165/202290521099 celebrado em 06/05/2022

Valor do contrato: R\$ 1.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 804,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CARLOS DE CARVALHO Nº: 1419

Complemento: ESQUINA RUA THEODORO SAMPAIO, LAUDO 202290521099 Bairro: PARQUE SAO PAULO

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85803-780

Coordenadas Geográficas: -24,97503 x -53,464144

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 107153/2025.

CAT nº 1720250003626 de 09/06/2025, página 3 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250003626

Atividade concluída

Data de início: 01/05/2022 Conclusão efetiva: 20/05/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Avaliação, Laudo de imóveis , 995,99 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 107153/2025.

CAT nº 1720250003626 de 09/06/2025, página 4 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250003626

Atividade concluída

Número da ART: 1720225416151 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/10/2022 Baixada em: 21/08/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JB ENGENHARIA LTDA

Contratante: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/5839-44

Rua: AV SAO JOAO Nº: 32

Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01036-000

Contrato: 2021.7421.3165/1007863 celebrado em 28/09/2022

Valor do contrato: R\$ 1.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TUPÃSSI Nº: 3927

Complemento: QUADRA 41, LOTES 08 E 17 Bairro: JARDIM AMÉRICA

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND

UF: PR

CEP: 85935-000

Coordenadas Geográficas: -24,39867 x -53,51289

Data de início: 28/09/2022 Conclusão efetiva: 20/10/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/5839-44

Atividade Técnica: 1- Avaliação, Laudo de edificação , 1568,25 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 1071539/2025.

CAT nº 1720250003626 de 09/06/2025, página 5 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250003626

Atividade concluída

Número da ART: **1720234494143** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 29/08/2023 Baixada em: 13/04/2024 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JB ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Rua: AV SAO JOAO Nº: 32

Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01036-000

Contrato: 2021.7421.3165/ OS 1011759 celebrado em 21/08/2023

Valor do contrato: R\$ 1.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 549,16 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANGELO GIACHINI Nº: 296

Bairro: JARDIM LA SALLE

Cidade: TOLEDO

UF: PR

CEP: 85903-230

Coordenadas Geográficas: -24,72038 x -53,75042

Data de início: 21/08/2023 Conclusão efetiva: 31/08/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Rua: AV SAO JOAO Nº: 32

Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01036-000

Contrato: 202174213017/20230824-0458-1 celebrado em 24/08/2023

Valor do contrato: R\$ 450,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 49,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV 24 DE OUTUBRO Nº: 1088

Bairro: BELO HORIZONTE

Cidade: MEDIANEIRA

UF: PR

CEP: 85884-000

Coordenadas Geográficas: -25,27977 x -54,07848

Data de início: 21/08/2023 Conclusão efetiva: 31/08/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Avaliação de imóveis**, 598,16 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1071539/2025.

CAT nº 1720250003626 de 09/06/2025, página 6 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003626

Atividade concluída

Número da ART: **1720253238327** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/06/2025 Baixada em: 06/06/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JB ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ: **00.000.000/5839-44**

Rua: AV SAO JOAO Nº: 32

Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01036-000

Contrato: 2021.7421.3165/1008784 celebrado em 21/12/2022 Vinculado a ART: 1720227112753

Valor do contrato: R\$ 1.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MINAS GERAIS Nº: 1020

Complemento: LOTE 03, QUADRA 44 Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,56547 x -54,05906

Data de início: 22/12/2022 Conclusão efetiva: 16/01/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Avaliação, Laudo de edificação**, 365 M2

Observações:

Método Evolutivo

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003626/2025

09/06/2025 14:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 107153/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 107153/2025.

CAT nº 1720250003626 de 09/06/2025, página 7 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO TÉCNICO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a profissional **Jalile Natália Barcarolo Brandalize, Engenheira Civil, CREA PR-112366/D, RNP 1708801901**, como Responsável Técnica pela empresa **JB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.230.582/0001-38**, prestou ao Banco do Brasil S.A. os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

- 1. CONTRATO Nº: 2021.7421.3165**
- 2. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo BANCO.
- 3. EMPRESA CONTRATADA:** JB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.230.582/0001-38, com sede na Rua Munhoz da Rocha, Nº 1154, Bairro Vila Nova, Matelândia/PR – CEP: 85.887-000.
- 4. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília (DF), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.000.000/0001-91.
- 5. PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** De 01/07/2021 a 25/08/2023.
- 6. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:**

OS	ENDEREÇO
1003450	Avenida Paraná, Nº 1066, Centro, Matelândia/PR – CEP: 85.887-000.
1005105	Av. Aracy Tanaka Biazetto, Nº 8652, Bairro Maria Luiza, Cascavel/PR – CEP: 85.819-787.
1006359	Rua Carlos de Carvalho, Nº 1419, Esquina Rua Theodoro Sampaio, Parque São Paulo, Cascavel/PR – CEP: 85.803-780.
1007863	Avenida Tupãssi, Nº 3927, Quadra 41, Lotes 08 e 17, Bairro Jardim América, Assis Chateaubriand/PR – CEP: 85.935-000.
1008784	Rua Minas Gerais, Nº 1020, Lote 03, Quadra 44, Centro, Marechal Candido Rondon/PR – CEP: 85.960-000.
1011759	Rua Angelo Giachini, Nº 296, Bairro Jardim La Sall, Toledo/PR – CEP: 85.903-230.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ART nº 1720213429059

OS 1003450 – Laudo de avaliação com adoção do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para fins de Arrematação/Adjudicação. ÁREA: 246,50 m².



ART nº 1720220183507

OS 1005105 – Laudo de avaliação com adoção do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para fins de Garantia para Operação de Crédito. ÁREA: 1.063,21 m².

ART nº 1720222594784

OS 1006359 – Laudo de avaliação com adoção do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para fins de Alienação. ÁREA: 804 m².

ART nº 1720225416151

OS 1007863 – Laudo de avaliação com adoção do Método Evolutivo para fins de Garantia para Operação de Crédito. ÁREA: 1.568,25 m².

ART nº 1720227112753

OS 1008784 – Laudo de avaliação com adoção do Método Evolutivo para fins de Arrematação/Adjudicação. ÁREA: 365 m².

ART nº 1720234494143

OS 1011759 – Laudo de avaliação com adoção do Método Evolutivo para fins de Garantia para Operação de Crédito. ÁREA: 549,16 m².

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S):

1. **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
Jalile Natalia Barcarolo Brandalize, Engenheira Civil, CREA PR-112366/D, RNP 1708801901;
2. **NÍVEL DE ATUAÇÃO:** *Avaliação técnica de imóveis;*
3. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS:**
De 01/07/2021 a 25/08/2023;
4. **ATIVIDADES QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:** *Prestação de serviços técnicos profissionais para avaliação de bens imóveis.*

Belo Horizonte, 06 de maio de 2025

Carolina Boina Bressanelli
Gerente de Área de Engenharia
CPF: 55.150.597-43

Cristina Filgueira
Assessor de Engenharia
CPF: 726.277.437-91

Nikolas Spagnol de Oliveira
Gerente de Setor Administração Contratos
CPF: 044.632.476-08

Neimar Pires Azevedo
Fiscal de Contratos
CPF: 047.024.746-00

Atestado Execução Obras Serviço Engenharia – MAIO/2025 – CONTRATO: 2021.7421.3165 – Página 2 de 2
RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019
cesup.fornecedores@bb.com.br

Assinado eletronicamente por:
F1916451 - CAROLINA BOINA BRESSANELLI - 13/05/2025 às 10:14
F6772654 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA LIMA FILGUEIRA - 13/05/2025 às 09:49
F7354935 - NEIMAR PIRES AZEVEDO - 13/05/2025 às 10:18
F7512358 - NIKOLAS SPAGNOL DE OLIVEIRA - 13/05/2025 às 10:09
Código Validação: 29712116772654F

<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1>,





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JB ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.230.582/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:42:27 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1QXISi9FE7QseJU1P7G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATESTADO TÉCNICO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a profissional **Jalile Natália Barcarolo Brandalize, Engenheira Civil, CREA PR-112366/D, RNP 1708801901**, como Responsável Técnica pela empresa **JB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.230.582/0001-38**, prestou ao Banco do Brasil S.A. os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

- 1. CONTRATO Nº:** 2021.7421.3017
- 2. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, análise de viabilidade técnica, vistoria e acompanhamento de empreendimentos voltados ao CRÉDITO IMOBILIÁRIO.
- 3. EMPRESA CONTRATADA:** JB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.230.582/0001-38, com sede na Rua Munhoz da Rocha, 1154, Bairro Vila Nova, Matelândia/PR - CEP: 85.887-000.
- 4. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília (DF), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.000.000/5839-44.
- 5. PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** De 28/06/2021 a 04/10/2024.



6. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:

OS	ENDEREÇO
20210825-1277-1	Rua Osvaldo Cruz, Apto. 701, 2662, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85.810-150.
20211007-2051-1	Rua Anita Garibaldi, Apto. 703, 251, Campos do Iguaçu, Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.852-280.
20220405-1438-1	Rua Hanni Clajus, 622, Casa 01, São Francisco, Toledo/PR – CEP: 85.915-226.
20220505-0617-1	Rua Osvaldo Goch, 1190, Apto. 1144, Bloco 11, Panorama, Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.856-630.
20220704-0613-1	Rua Bahia, 50, Lote 3, Quadra 131, Bairro Sede, Santa Helena/PR – CEP: 85.892-000.
20220802-0612-1	Rua Horácio Ribeiro dos Reis, 474, Apto. 02, Cataratas, Cascavel/PR – CEP: 85.817-600.
20220817-1044-1	Rua Figueira, 720, Bairro Jardim Belo Horizonte, Medianeira/PR – CEP: 85.884-000.
20211209-1528-1	Rua 13 de Maio, 141, Lote 21 A, Quadra 11, Região do Lago, Cascavel/PR – CEP: 85.812-191.
20221020-0840-1	Rua Francisco Fogaça do Nascimento, Nº 0, Lote 487, Quadra 01, Parte Norte do Patrimônio Municipal, Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.851-030.
20221205-0800-1	Av Bossolan, 1375, Centro, Braganey/PR – CEP: 85.430-000.
20230328-1071-1	Av Dois Irmãos, 41, KLP, Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.869-271.
20230405-0825-1	Rua Andalucia, 341, Unidade 1, Bairro Interlagos, Cascavel/PR – CEP: 85.820-037.
20230410-0680-1	Rua Projetada, Nº 0, Lote 07, Quadra 5, Loteamento Lago Azul, Santa Helena/PR – CEP: 85.892-974.
20230704-0645-1	Rua Visconde do Rio Branco, 3205, Apto. 5, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85.810-180.
20230824-0458-1	Rua 24 de Outubro, 1088, Bairro Jardim Belo Horizonte, Medianeira/PR – CEP: 85.884-000.
20230904-0203-1	Rua dos Eucaliptos, 108, Bairro Bourbon, Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.854-506.
20231004-0529-1	Rua Ângelo Donin, 75, Bairro Jardim Concórdia, Toledo/PR – CEP: 85.906-716.
20231019-0143-1	Rua Florianópolis, 745, Lote 19, Quadra 19, Sub. Sede São Francisco, Santa Helena/PR – CEP: 85.892-000.
20240327-0320-1	Rua Toledo, 989, Apto. 33, Bairro Cancelli, Cascavel/PR – CEP: 85.811-360.
20240610-0479-1	Rua Santa Catarina, 455, Quadra 3, Lote 6, Santa Helena/PR – CEP: 85.892-000.
20240708-0678-1	Rua Pará, 1743, Apto. 1400, Bairro Country, Cascavel/PR – CEP: 85.813-063.
20240902-0265-1	Rua Harpia, 368, Qdt 06, Qdi 05, St 45, Quadra 16, Lote 0216, Bairro Itaipu A, Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.866-350.
20241003-0419-1	Rua João Dalaba, 120, Unidade 1, Bairro Jardim Coopagro, Toledo/PR – CEP: 85.903-775.
545475	Rua Estocolmo, 877, Un. 05, Cascavel/PR – CEP: 85.818-555.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de imóveis urbano residencial e/ou comercial objeto de operação de financiamento imobiliário e recuperação de crédito imobiliário, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Banco.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2019/01725(7421)
ART Nº:

1720213429059 / 1720214690079 / 1720215657903 / 1720220183507 / 1720222594784 /
 1720224658437 / 1720226012321 / 1720230395582 / 1720232030697 / 1720234324612 /
 1720234494143 / 1720235026623 / 1720235858920 / 1720241853013 / 1720243259259 /
 1720243907757 / 1720244976175 / 1720245898372.

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S):

1. **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
Jalile Natália Barcarolo Brandalize, Engenheira Civil, CREA PR-112366/D, RNP 1708801901;
2. **NÍVEL DE ATUAÇÃO:** Avaliação de bens imóveis – AVA-101
3. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS:**
De 28/06/2021 a 04/10/2024;
4. **ATIVIDADES QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:** *serviços de avaliação de imóveis, referente às ordens de serviço mencionadas no campo 'descrição de atividades desenvolvidas'. Edital de credenciamento 2019/01725 (7421).*

Belo Horizonte, 18 de março de 2025

Carolina Boina Bressanelli

Gerente de Área

Maria Betania de Mello Silva

*CAU nº 84050-5
 Assessor de Engenharia*

*Michelle Salgado Lago Pinheiro
 Gerente de Setor Administração Contratos
 CPF 88408612620*

*Mucio Otávio da Fonseca Junqueira
 Fiscal de Contratos
 CPF 44640676620*





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 94064/2025

Validade: 16/09/2025

Razão social: JB ENGENHARIA LTDA		CNPJ: 39.230.582/0001-38
Num. Registro: 73475	Data do Registro: 13/10/2020	Capital Social: R\$ 20.000,00
Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA, 1154, VILA NOVA		CEP: 85887-000
Cidade: MATELANDIA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 1	Data da última alteração: 29/04/2021	
Objetivo Social: SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE PROJETOS E ASSISTENCIA TECNICA EM AGRONOMIA, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, COMPREENDENDO A CONSTRUCAO DE CASAS E EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COMPACTACAO DE TERRENOS, REGULARIZACAO DE LEITOS E PERFIS DE RIOS E ACUDES, READEQUACAO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.		
Restrição de atividade: Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.		

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 39.230.582/0001-38

NOME CIVIL: JALILE NATALIA BARCAROLO BRANDALIZE

Carteira: PR-112366/D - Data de expedição: 24/08/2010

Desde 13/10/2020 - Carga horária: 12h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 234581/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/08/2025 14:35:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 94046/2025

Validade: 16/09/2025

Nome civil:
JALILE NATALIA BARCAROLO BRANDALIZE

CPF:
049.334.069-60

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-112366/D

Documento de Identidade:
9.389.907-5

Registro Nacional:
1708801901

Órgão emissor:
SSP/PR

Registrado(a) desde:
24/08/2010

Filiação:
PAI: ADILSON LUIZ BARCAROLO
MÃE: NELCI MALACARNE BARCAROLO

Naturalidade:
MATELANDIA/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 13/08/2010 - Diplomação: 26/06/2010

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

JB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39230582000138

Desde: 13/10/2020 Carga Horária: 12h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 234547/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/08/2025 14:26:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.